

PORTARIA N.º 279 – DG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2066

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Cynara Amorim Guimarães**, matrícula n.º 291, Auxiliar Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 17/07/2012 a 16/07/2013, de 02/12/2013 a 16/12/2013, para gozá-la no período de 02/01/2014 a 16/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral